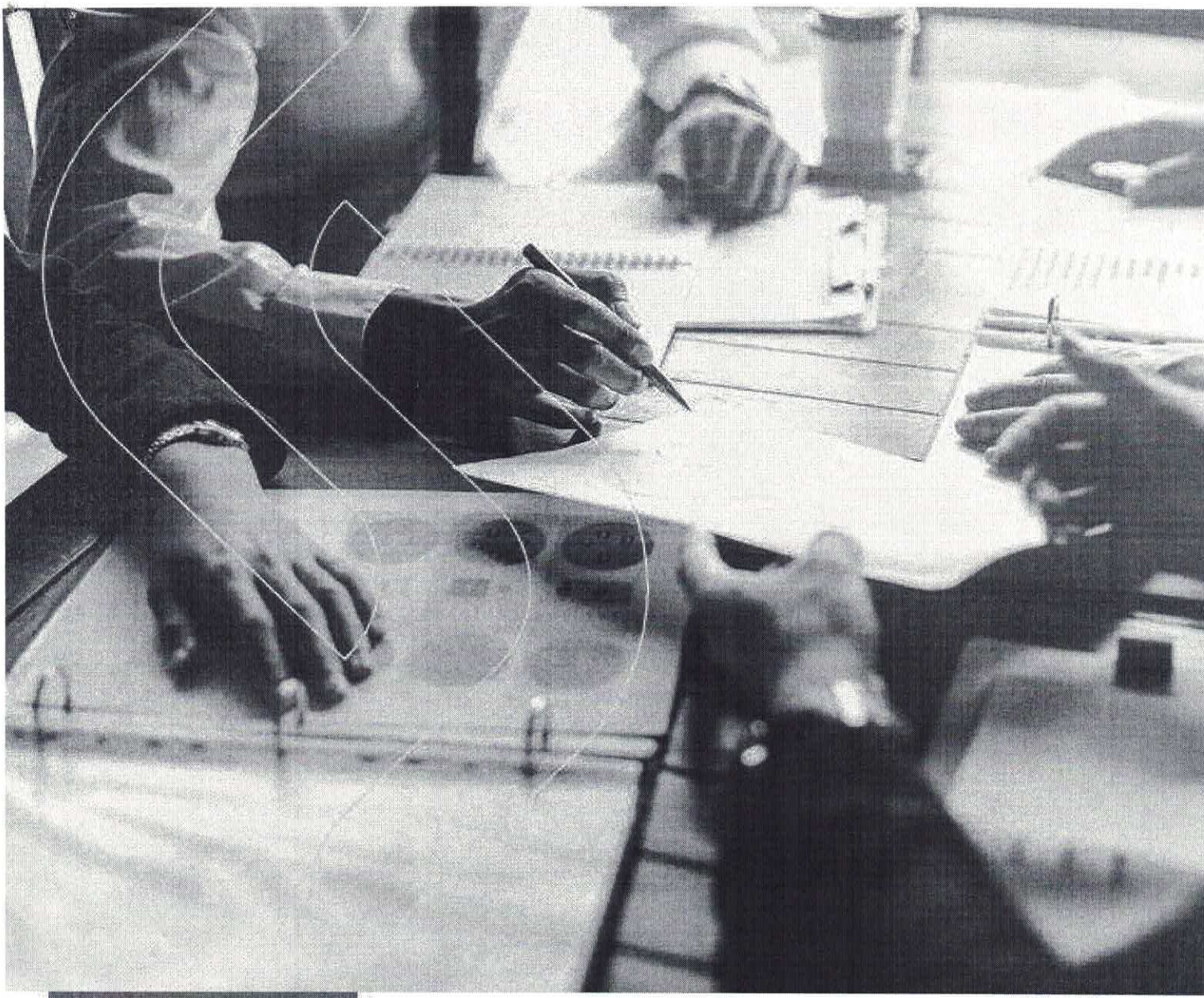


pdsistemas
gestão de resultados

PROPOSTA
DE INVESTIMENTO

SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Johnny Pereira
Executivo de Vendas
E-mail: comercial@pdsistemas.com.br

Senior

NOSSAS SOLUÇÕES



Tecnologia para gestão de **empresas**



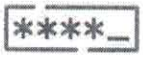
Tecnologia para gestão de **pessoas**



Tecnologia para gestão de **clientes e relacionamentos**



Tecnologia para gestão de **logística**



Tecnologia para gestão de **acesso e segurança**



Tecnologia personalizada de acordo com a sua necessidade com a **fábrica de software**



Crescimento e rentabilidade com a **consultoria de negócios**



Conhecimento para trasnformar com a **universidade corporativa**

SEGMENTOS QUE ATUAMOS



Varejo e Supermercados



Atacado e Distribuição



Vigilância e Limpeza



Têxtil e Calçados



Contabilidade e Consultoria



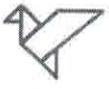
Construção Civil



Agronegócio



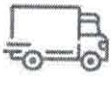
Alimentos



Manufatura



Saúde



Transporte Rodoviário de Carga



Logística



Restaurantes



Governo



Metal-mecânico

PROPOSTA DE INVESTIMENTO – ETAPA 01

Com base nas informações levantadas durante a fase de mapeamento das suas necessidades, seguem os valores por solução deste projeto.

1.1 ESPECIFICAÇÕES DE LICENÇA E SERVIÇOS:

- **LUT:** Licença de Uso Temporária. Nesta modalidade o Cliente não adquire a licença do sistema de forma definitiva, mas sim por um prazo determinado. Trimestralmente, o Cliente que estiver em dia com os pagamentos devidos, deverá validar a licença, de acordo com os procedimentos solicitados pelo sistema para revalidação da proprietária;
- **Projeto Fechado:** É o projeto em que, independente das horas trabalhadas pelo Consultor, o valor mencionado na proposta para execução dos serviços será o faturado.

1.2 GESTÃO DE PESSOAS

Módulo	Quantidade Adquirida	LUT
Administração de Pessoal ➢ Admissão / demissão / documentos ➢ Dependentes / pensões ➢ Salários / Férias / Rescisões ➢ Folha de pagamento ➢ Impostos: (INSS, FGTS, IRRF) / Provisões ➢ Contabilização / Integração financeira ➢ Rateio de mão de obra ➢ Professores / Pagamentos a terceiros ➢ Legais (Manad, Caged, RAIS, Informes, DIRF, eSocial) ➢ Agenda de compromissos	750 colaboradores	~~R$ 1.037,32~~ R$ 990,56
Documentos Eletrônicos eSocial ➢ Envia e recebe os XMLs do eSocial para o ambiente do governo ➢ Incorpora o certificado digital nos XMLs	750 colaboradores	~~R$ 518,69~~ R$ 489,66
Ponto Eletrônico Portaria 1510 ➢ Leitura de marcações ➢ Programações (Troca de Horário, ponte, compensações) ➢ Apuração de ponto / Banco de horas ➢ Portaria 1510 ➢ Integração com folha	750 colaboradores	~~R$ 881,85~~ R$ 823,13
TOTAL:		**R$ 2.303,35**
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ASSISTIDO – ABERTO		

Serviços de Implantação – 206 Horas	
Observações: 1. A conferência e validação dos dados é de responsabilidade do cliente. 2. Natureza de rubricas eSocial e tributação/impostos é de responsabilidade do cliente definir e informar. 3. A conferência e validação dos dados é de responsabilidade do cliente. 4. De/PARA Eventos: 08 horas cada 100 eventos. Está incluso nesse Projeto 250 Eventos. *Por nós deve-se enviar todas as tabelas de eventos utilizadas pelo cliente ou estimamos 08 horas a cada 100 eventos.*	~~R$ 22.660,00~~ R$ 18.175,38

1.3 Investimento Total – ETAPA 01

Solução	Serviços	Valor Mensal
Gestão de Pessoas	R$ 18.175,38	R$ 2.303,35
TOTAL COM IMPOSTOS:	**R$ 18.175,38**	**R$ 2.303,35**

Valores com impostos inclusos.

1.4 Condições de Pagamento – ETAPA 01

LUT - Licença de Uso Temporário	O valor deve ser pago mensalmente, com o primeiro pagamento ocorrendo no mês posterior ao da assinatura da proposta e/ou contrato (outubro/2020). O vencimento mensal será no dia 20 de cada mês.
Serviços	FECHADO: O pagamento do valor relativo aos serviços será realizado em 24 parcelas, com vencimento para todo dia 15 de cada mês. O faturamento ocorrerá quando iniciarem os serviços no cliente e será o valor total das 3 etapas.
Despesas de viagens	As despesas serão pagas 14 dias após o RDV (Relatório de Despesas de Viagem).

Reajuste: Os valores relativos aos serviços prestados mensalmente serão reajustados anualmente pelo INPC/IBGE acumulado no período, utilizando-se o último índice divulgado, tendo como data base a data de assinatura da proposta.

PROPOSTA DE INVESTIMENTO – ETAPA 02

Com base nas informações levantadas durante a fase de mapeamento das suas necessidades, seguem os valores por solução deste projeto.

1.5 ESPECIFICAÇÕES DE LICENÇA E SERVIÇOS:

- **SaaS:** Software as a Service. Nesta modalidade a Senior se responsabiliza por toda a estrutura necessária para a disponibilização do sistema (servidores, conectividade, cuidados com segurança da informação) e o Cliente utiliza o software via internet, pagando um valor recorrente pelo uso;
- **Projeto Fechado:** É o projeto em que, independente das horas trabalhadas pelo Consultor, o valor mencionado na proposta para execução dos serviços será o faturado.

1.6 GESTÃO DE PESSOAS

Módulo	Quantidade Adquirida	Habilitação	SaaS Mensalidade
Painel de Gestão ➢ Dashboard do gestor com indicadores da equipe ➢ Dashboard do colaborador para autogestão ➢ Perfil pessoal e profissional dos colaboradores ➢ Histórico profissional do colaborador ➢ Demonstrativos de pagamento ➢ Atualização cadastral ➢ Feedbacks espontâneos ➢ Solicitação de férias ➢ Perfil público e busca de pessoas ➢ Instâncias ilimitadas ➢ Aplicativo sem custo adicional	750 colaboradores	~~R$ 1.680,15~~ *R$ 868,71	~~R$ 1.680,15~~ *R$ 829,22
TOTAL:		**R$ 868,71**	**R$ 829,22**
Campanha Painel de Gestão Válida até 28/10/2020 Desconto + carência de 3 meses após a assinatura da proposta para o início do pagamento da mensalidade.			
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ASSISTIDO – ABERTO			
Serviços de Implantação – 50 Horas		~~R$ 5.500,00~~ R$ 4.411,15	

PLATAFORMA SENIOR X

Para soluções na plataforma Senior X, a Senior disponibilizará sem custo adicional para o cliente a possibilidade de personalização do produto por meio de chamadas de API, gerador de relatórios, entre outras customizações (vide documentacao.senior.com.br/seniorxplatform/), respeitados os limites abaixo. Havendo utilização acima dos limites estipulados, será feita comunicação para contratação de limites adicionais.

- Chamadas de APIs dos produtos da plataforma Senior X – 500 mil chamadas/mês
- Relatórios/Visões Dinâmicas – O limite será o somatório dos limites disponíveis por solução adquirida pelo cliente;
 - Gestão Empresarial | ERP - 3.000 relatórios/visões dinâmicas por mês;
 - Gestão de Pessoas | HCM - 3 relatórios/visões dinâmicas por colaborador por mês;
 - Gestão de Acesso e Segurança - 2.000 relatórios/visões dinâmicas por mês;

- Gestão de Relacionamento | CRM - 2.000 relatórios/visões dinâmicas por mês;
- Logística - 2.000 relatórios/visões dinâmicas por mês.

- Auditoria – 400 mil ações/mês ou 4 GB de armazenamento;
- Regras de Negócio – 250 mil requisições e/ou 5 GB de dados trafegados por mês.

Obs.: Para construção de telas e tabelas de usuário o cliente precisa de um ambiente próprio para hospedar estas estruturas, sendo que a partir deste ambiente poderão ser feitas as chamadas das APIs da plataforma Senior X.

INVESTIMENTO TOTAL – ETAPA 02

Solução	Licença de Uso do Software – CDU / Habilitação	Serviços	Valor Mensal
Gestão de Pessoas	R$ 868,71	R$ 4.411,15	R$ 829,22
TOTAL COM IMPOSTOS:	**R$ 868,71**	**R$ 4.411,15**	**R$ 829,22**

Valores com impostos inclusos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – ETAPA 02

Licença de Uso do Software – CDU / Habilitação	O pagamento da licença de uso/habilitação ocorrerá em 01 parcela, com vencimento em 14 dias do faturamento (novembro/2020).
SaaS - Software como Serviço	O valor deve ser pago mensalmente, com o primeiro pagamento ocorrendo após o período de carência de 3 meses concedido pela campanha Painel de Gestão. O vencimento mensal será no dia 20 de cada mês.
Serviços	FECHADO: O pagamento do valor relativo aos serviços será realizado em 24 parcelas, com vencimento para todo dia 15 de cada mês. O faturamento ocorrerá quando iniciarem os serviços no cliente e será o valor total das 3 etapas.
Despesas de viagens	As despesas serão pagas 14 dias após o RDV (Relatório de Despesas de Viagem).

Reajuste: Os valores relativos aos serviços prestados mensalmente serão reajustados anualmente pelo INPC/IBGE acumulado no período, utilizando-se o último índice divulgado, tendo como data base a data de assinatura da proposta.

PROPOSTA DE INVESTIMENTO – ETAPA 03

Com base nas informações levantadas durante a fase de mapeamento das suas necessidades, seguem os valores por solução deste projeto.

ESPECIFICAÇÕES DE LICENÇA E SERVIÇOS:

- **SaaS:** Software as a Service. Nesta modalidade a Senior se responsabiliza por toda a estrutura necessária para a disponibilização do sistema (servidores, conectividade, cuidados com segurança da informação) e o Cliente utiliza o software via internet, pagando um valor recorrente pelo uso;
- **LUT:** Licença de Uso Temporária. Nesta modalidade o Cliente não adquire a licença do sistema de forma definitiva, mas sim por um prazo determinado. Trimestralmente, o Cliente que estiver em dia com os pagamentos devidos, deverá validar a licença, de acordo com os procedimentos solicitados pelo sistema para revalidação da proprietária;
- **Projeto Fechado:** É o projeto em que, independente das horas trabalhadas pelo Consultor, o valor mencionado na proposta para execução dos serviços será o faturado.

GESTÃO DE PESSOAS

Módulo	Quantidade Adquirida	Habilitação	SaaS Mensalidade	LUT Mensalidade
Gestão do Recrutamento ➢ Currículo Web ➢ Solicitação de vaga ➢ Busca de candidatos ➢ Gestão do processo seletivo	750 colaboradores	R$ 1.078,84	~~R$ 1.078,84~~ R$ 1.017,28	
Gestão do Ponto ➢ Descentralização do Ponto /Autonomia para o gestor e colaborador ➢ Gestão das horas trabalhadas, extras, faltas, etc. ➢ Gestão do passivo trabalhista ➢ Garantia de atendimento à legislação	750 colaboradores Instâncias ilimitadas			~~R$ 1.177,39~~ R$ 1.099,04
TOTAL:		**R$ 1.078,84**	**R$ 1.017,28**	**R$ 1.099,04**
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ASSISTIDO – ABERTO				
Serviços de Implantação – 84 Horas			~~R$ 9.240,00~~ R$ 7.411,32	

INVESTIMENTO TOTAL – ETAPA 03

Solução	Licença de Uso do Software – CDU / Habilitação	Serviços	Valor Mensal
Gestão de Pessoas	R$ 1.078,84	R$ 7.411,32	R$ 2.116,32
TOTAL COM IMPOSTOS:	**R$ 1.078,84**	**R$ 7.411,32**	**R$ 2.116,32**

Valores com impostos inclusos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – ETAPA 03

Licença de Uso do Software – CDU / Habilitação	O pagamento da licença de uso/habilitação ocorrerá em 01 parcela, com vencimento em 14 dias do faturamento, pagamento em (Janeiro/2021)
SaaS - Software como Serviço	O valor deve ser pago mensalmente, com o primeiro pagamento ocorrendo no mês posterior ao da assinatura da proposta e/ou contrato (Janeiro/2021). O vencimento mensal será no dia 20 de cada mês.
LUT - Licença de Uso Temporário	O valor deve ser pago mensalmente, com o primeiro pagamento ocorrendo no mês posterior ao da assinatura da proposta e/ou contrato (Janeiro/2021). O vencimento mensal será no dia 20 de cada mês.
Serviços	FECHADO: O pagamento do valor relativo aos serviços será realizado em 24 parcelas, com vencimento para todo dia 15 de cada mês. O faturamento ocorrerá quando iniciarem os serviços no cliente e será o valor total das 3 etapas.
Despesas de viagens	As despesas serão pagas 14 dias após o RDV (Relatório de Despesas de Viagem).

Reajuste: Os valores relativos aos serviços prestados mensalmente serão reajustados anualmente pelo INPC/IBGE acumulado no período, utilizando-se o último índice divulgado, tendo como data base a data de assinatura da proposta.

2 PRAZO CONTRATUAL

LUT - Licença de Uso Temporário	Mínimo de 12 meses, ou indeterminado, desde que superior a 12 meses. O descumprimento deste prazo acarretará o pagamento antecipado das parcelas vincendas.
SaaS - Software como Serviço	Mínimo de 36 meses. Ocorrendo o cancelamento antes deste prazo, por iniciativa do Cliente, incidirá multa de acordo com os seguintes critérios: • Até o 12º mês: 35% das parcelas vincendas do Contrato; • Do 13º ao 24º mês: 30% das parcelas vincendas do Contrato; • Do 25º ao 36º mês: 25% das parcelas vincendas do Contrato. O valor da parcela mensal (vincenda), para fins de cálculo das penalidades abaixo, equivale à média do valor das parcelas mensais vencidas durante o período contratual.

Na hipótese de rescisão contratual/cancelamento dos serviços, caso o cliente manifeste o desejo de realizar nova contratação, deverá assinar nova proposta comercial.

3 ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO

A atualização de software e suporte técnico compreende:

3.1 Correção de falhas do(s) Sistema(s), através da disponibilização de versão corrigida.

3.2 Atualização das funções, em decorrência de mudanças na legislação federal, estadual e municipal. Ficam excluídas das atualizações aqui pactuadas as alterações decorrentes de (i) acordos e/ou quaisquer obrigações assumidas pelo CLIENTE junto a organizações públicas e privadas, Sindicatos, Associações e outras entidades, inclusive, mas não se limitando a, dissídios e acordos coletivos; (ii) exigências de Agências Reguladoras; (iii) mudanças na legislação, bem como em qualquer ato emanado de quaisquer entes e/ou órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que tenha caráter específico, relacionadas às atividades ou a qualquer evento ou fato específico relativo ao CLIENTE, inclusive, mas não se limitando a, incentivos fiscais e regimes especiais.

3.3 Atualização tecnológica do(s) Sistema(s), fornecendo as novas versões disponibilizadas com alterações, acréscimos de rotina ou melhoria de desempenho.

3.4 Liberação de novas versões com melhorias e evoluções realizadas no(s) Sistema(s), liberadas periodicamente, de acordo com a Política do Ciclo de Vida das Versões (PCVV) disponível no endereço https://documentacao.senior.com.br/.

3.5 O serviço de suporte técnico consiste no esclarecimento de dúvidas pontuais do(s) Sistema(s) (produto padrão), para rotinas implantadas por profissionais qualificados e certificados pela SENIOR, homologadas e em uso pelo CLIENTE. O suporte técnico será prestado por meio de ferramenta de suporte e/ou telefone, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h (horário de Brasília), exceto feriados nacionais.

4 APLICÁVEL À INFRAESTRUTURA SAAS – NÍVEIS DE SERVIÇO - SLA

4.1 REQUISIÇÃO

Severidade	Descrição	SLA (Horas para início de atendimento)
1 – Crítica	**Solicitações de impacto crítico** Requisição que necessita de atendimento urgente. O cliente depende desta solicitação para realizar seu trabalho ou realizar entregas urgentes de negócio.	8
2 – Alta	**Solicitações de alto impacto**	16

	Requisição que o cliente dependa desta solicitação para realizar seu trabalho ou entregas de negócio. O atendimento geralmente precisa ser realizado em até 3 dias úteis após a abertura.	
3 – Média	**Solicitações de médio impacto** Requisição de urgência média que pode ser atendida até 5 dias úteis após a abertura	24
4 - Baixa	**Solicitações de baixo impacto** Requisição de baixa urgência que não possuem prazo específico de atendimento e podem ser acordadas com o solicitante.	32

Tolerância de 15% no total de incidentes e solicitações.
O Nível de Serviço de solicitações representa a atividade de análise e entendimento de uma solicitação e seu retorno ao requerente sobre a execução do mesmo, informando o prazo para a realização da atividade.
Nota: A apuração dos níveis de serviço será iniciada após o encerramento do projeto e início do suporte.

4.2 Incidentes pró-ativos e reativos

Severidade	Tempo de Resolução (SLA horas)	Descrição
1 – Crítica	Até 4 horas	**Indisponibilidade** Aplicação ou função chave inoperante com impacto crítico em grande número de usuários ou entregas do cliente e que não há contorno viável.
2 – Alta	Até 16 horas	**Lentidão** Aplicativo ou função chave com desempenho deteriorado, impactando um grande número de usuários ou entregas do cliente. Pode haver contorno, mas que o cliente não pode utilizar por muito tempo.
3 – Média	Até 48 horas	**Indisponibilidade e lentidão** Aplicativo ou função de menor criticidade inoperante, com algum impacto operacional ou com desempenho deteriorado, mas sem impacto imediato no fornecimento dos serviços prestados. Pode haver contorno viável que o cliente possa utilizar por algum tempo.
4 - Baixa	Até 96 horas	**Incidente menor** Incidente menor em aplicação ou função não crítica e que não afeta entregas do cliente. Pode haver contorno viável que o cliente possa utilizar por longo período de tempo.

Tolerância de 15% no total de incidentes e solicitações.
Nota: A apuração dos níveis de serviço será iniciada após o encerramento do projeto e início do suporte.

4.3 Disponibilidade

- Será calculada mensalmente;
- Indisponibilidades serão registradas no sistema de helpdesk da Senior e/ou através de Comunicados oficiais da Senior;

4.3.1 Disponibilidade acordada

Indicador	Meta	Métrica	Frequência	Apuração
Infraestrutura e Sistemas	97,50%	Percentual sobre o total contratado	Mensal	Mensal

Nota: A apuração da disponibilidade será iniciada após o encerramento do projeto e início do suporte.
Disponibilidade de infraestrutura: 99,3%.

4.4 Paradas Programadas

As paradas programadas serão previamente comunicadas ao cliente.

Exemplos de atividades que caracterizam paradas programadas:

a) Manutenção do *Software da Senior* (Exemplo: correções de erros, ajustes, atualizações e necessidades legais);
b) Reorganização do Banco de Dados (Exemplo: criação de índices);
c) Aplicação de *patches* (Exemplo: atualizações do sistema operacional).

4.5 Backup e Guarda (Gestão de Pessoas, Gestão Empresarial, SDE Senior, Gestão de Acesso e Segurança, Análise Gerencial e Portal Corporativo)

- Banco de Dados - backup completo diário armazenado por 15 dias (15 versões);
- Aplicações e sistema operacional - backup incremental diário com retenção máxima de 15 dias (15 versões) / backup completo semanal com retenção por 30 dias (5 versões) / backup completo mensal com retenção por 1 ano (12 versões).

4.6 Backup e Guarda (Painéis Gestão de Pessoas, Processos e Painéis Nova Plataforma Gestão Empresarial, SAM, Ronda de Vigilantes e APP)

- Banco de Dados – backup completo diário armazenado por 30 dias (30 versões);
- Aplicações e sistema operacional – Não se aplica, visto que não são armazenadas informações do cliente nas instâncias de aplicação.

5 Abrangência do Projeto

Todas as informações técnicas relativas a este projeto estão descritas no(s) documento(s) de escopo(s) mencionado(s) abaixo, que integra(m) esta proposta para os devidos fins e seguirá(ão) em anexo(s) a ela.

6 Regras de Deslocamento

6.1 Todas as despesas de deslocamento (passagens aéreas, terrestres ou marítimas), pedágios, estacionamento, estadia e alimentação para a realização de todo o serviço correrão por conta do cliente:

Para consultores da SENIOR Sistemas (somente com autorização do cliente):

a) Valor de alimentação sendo: para a região sudeste e Distrito Federal – R$ 60,00/diário; Demais regiões do Brasil – R$ 50,00/diário; Viagens internacionais – USD 60,00/diário;
b) Valor do quilômetro rodado de R$ 1,20.

Para consultores da PD Sistemas:

c) Valor de alimentação sendo: para a região sudeste e Distrito Federal – R$ 60,00/diário; Demais regiões do Brasil – R$ 50,00/diário; Viagens internacionais – USD 60,00/diário. Fica a cargo da decisão do cliente que o almoço ocorra em restaurante conveniado ou restaurante interno da empresa;
d) Valor do quilômetro rodado é calculado a razão de 25% do valor do litro de gasolina por kilometro rodado entre as sedes das empresas (Urussanga e Criciuma) considerando ida e vinda. Toma-se como base do valor do litro do combustível a gasolina do tipo comum comercializada pelo posto BR (PETROBRAS) da cidade de Urussanga.

6.2 As **reservas e aquisições** de passagens aéreas, terrestres ou marítimas e estadia ficarão sob responsabilidade:

Assinale a opção desejada
(X) **do cliente**
() **da Senior, onde será cobrado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente, a título de taxa de administração de viagens.**

6.3 As horas relativas a deslocamentos dos profissionais alocados no projeto serão faturadas pelo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor hora acordado, quando o tempo de deslocamento for superior a 2 (duas) horas, para consultores da SENIOR Sistemas. Para consultores da PD Sistemas esta regra não se aplica.

6.4 Os deslocamentos dos profissionais Senior, preferencialmente, ocorrerão de 2ª feira à 6ª feira, sempre em horário comercial (das 08h às 12h e das 13h às 17h - Filial São Paulo Interior, e das 08h às 12h e das 13h30min às 18h na Matriz e demais filiais). Além disto, o retorno para suas residências ocorrerá semanalmente.

7 Considerações do Projeto

7.1 É imprescindível a composição dos melhores profissionais para formação da equipe do projeto. Sendo assim, a Senior iniciará o trabalho de implantação no prazo máximo de até 30 dias após a assinatura do aceite desta proposta;

7.2 Nos casos de serviços realizados em dias úteis, fora do horário de expediente (de segunda a quinta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 18:00 e sexta 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00), o valor hora dos profissionais Senior sofrerá um adicional de 50%. Aos sábados, domingos e feriados este valor hora será acrescido em 100%;

7.3 A execução, pela Senior, de quaisquer atividades que sejam de responsabilidade do Cliente, deverão ser negociadas à parte, de acordo com a necessidade do Cliente e disponibilidade dos profissionais da Senior;

7.4 Customizações não previstas: No decorrer do projeto de implantação dos Sistemas poderão surgir necessidades específicas do Cliente, não identificadas durante o processo comercial ou de análise de aderências, requerendo implementações no Software. Estas necessidades serão levantadas, mapeadas, quantificadas em volume de horas de trabalho, custos e prazos, e submetidas à aprovação do Cliente, com o correspondente acréscimo nos prazos e valores inicialmente previstos.

8 Infraestrutura Necessária à Prestação de Serviços de TI

8.1 Para a correta instalação dos Sistemas Senior, faz-se necessário o dimensionamento adequado do ambiente de TI. O Cliente receberá uma proposição(sugestão) de melhor cenário de implantação (DETI) do Ambiente das Soluções Senior e caberá a ele a disponibilização e garantia de existência de recursos necessários de TI para a implantação e entrada em produção, inclusive no caso de existir novas necessidades mapeadas e/ou inclusão de novos usuários/produtos e integrações;

8.2 O início dos trabalhos de implantação do sistema nas instalações do cliente ocorrerá quando toda a estrutura estiver devidamente preparada, no que se refere aos itens abaixo relacionados:

a) Servidores de aplicação: Sistema Operacional Instalado e Servidores em Funcionamento Pleno. Dependendo da composição do Projeto poderá ocorrer a necessidade de mais de um servidor de aplicação e para tanto, todos os servidores necessários deverão estar preparados e disponíveis para início dos trabalhos.

b) Servidores de Banco de dados: Sistema Operacional Instalado, Banco de Dados SQL Server e/ou Oracle Instalado e Bases de Dados dos Produtos Senior criadas. O Servidor de Banco de dados deve ser separado dos servidores de Aplicação e cabe ao cliente a disponibilização do SGBD (Sistema de Gerenciador de Banco de Dados) e das bases de dados vazias já parametrizadas com o usuário e senha para que os consultores iniciem a implantação da Solução Senior.

c) Estações dos usuários: Sistema Operacional Instalado e Estação em Funcionamento Pleno.

8.3 Todos os softwares de infraestrutura devem estar de acordo com a plataforma homologada pela Senior. Para verificar as versões e o ciclo de vida de suporte destes softwares, acesse o site da Senior em http://www.senior.com.br/area-restrita-clientes/plataformas-homologadas. Por fim, a Senior apenas recomenda o melhor cenário de performance para implantação e uso das soluções Senior, cabendo ao cliente a decisão de disponibilização e garantia de performance no cenário escolhido.

8.4 O Documento DETI (Documento de Estimativa de TI) é um documento ilustrativo que tem como objetivo deixar o cliente ciente das necessidades e topologia da solução. Em tempo de projeto, conforme o escopo estiver sendo desenvolvido, serão feitas avaliações em nível de uso da solução pelas integrações e usuários. Sendo assim, o cliente poderá receber um DETI (Documento de Estimativa de TI) ajustado demonstrando por exemplo, ajustes de recursos de TI dos servidores já especificados, acréscimo de recursos/servidores ou até mesmo a liberação de excesso dos recursos especificados. Nesse último caso caberá o cliente avaliar se fará ou não alterações de topologia, ficando também responsável por garantir a disponibilidade e performance das soluções.

9 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança da informação, assim como o conteúdo transmitido entre o CLIENTE e a nuvem (cloud), é garantida pela SENIOR através da utilização e aplicação de conceitos e políticas modernas, tais como plano de gerenciamento de incidentes e proteção por firewall, evitando problemas típicos de segurança, como exposição de dados sensíveis e exploração de vulnerabilidades, através de rigoroso controle de nível do acesso, dentre outras ações preventivas de segurança.

10 VALIDADE DA PROPOSTA

As condições expressas neste documento são válidas por 30 dias a partir da data de emissão desta proposta.

11 APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Cientes do escopo e das condições apresentadas na Proposta Comercial datada de 22 de setembro de 2020, declaramos que estamos de acordo com o Contrato de Licenciamento de Software e Prestação de Serviços da SENIOR, e autorizamos a realização dos serviços previstos.

Código de identificação da proposta – PR 183871 V1

Urussanga, SC, ___/ ___/ ___

Nome do Responsável:
Cargo:

Razão Social: SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: R BORTOLO PAVAN – 253 – UNIVERSITARIO – CRICIUMA/SC
CEP: 88805-35
CNPJ: 09.249.662/0001-74
Inscrição Estadual: 255557957

Senior Sistemas S/A
CNPJ/MF: 80.680.093/0001-81
Endereço: Rua São Paulo, 825, Bairro Victor Konder
Cidade: Blumenau-SC CEP: 89012-001

Canal de Distribuição: PD Sistemas Corporativos LTDA
CNPJ/MF: 09.258.952/0001-84
Endereço: SC-445, 293
Bairro: Centro
Cidade: Urussanga/SC
CEP: 88840000

O Cliente declara, para todos os fins, que está regularmente representado e que a(s) pessoa(s) que assina(m) e rubrica(m) todas as páginas do presente instrumento e dos anexos, se houver, tem poderes para assumir as obrigações pactuadas.